



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL Nº 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**

O Programa de Pós-Graduação em História (PGH) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, publica Edital de Credenciamento de docentes permanentes, obedecendo aos art. 13º a 15º do Regimento Interno do PGH.

**Artigo 1º.** A proposta deste Edital é apresentar regras e procedimentos para o credenciamento de Docentes Permanentes no Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e/ou Doutorado) da Universidade Federal Rural de Pernambuco para a quadrienal 2025-2028.

Parágrafo 1º. Este edital é destinado exclusivamente a docentes da UFRPE.

Parágrafo 2º. Caberá à Comissão de Credenciamento/Recredenciamento (CCR), designada pelo CCD (Colegiado de Coordenação Didática) do PGH, fazer a avaliação de todos os(as) candidatos a docentes permanentes do Programa.

**Artigo 2º.** As inscrições para o credenciamento deverão ser feitas por meio de pedido formal enviado via SIPAC/UFRPE (enviar e-mail com todos os documentos no formato PDF para [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br)) destinado à Coordenação do Programa, devendo ser anexado:

- I. o ofício (ANEXO I);
- II. o formulário para o credenciamento (ANEXO II);
- III. a proposta de disciplina (ANEXO III);
- IV. o projeto de pesquisa (ANEXO IV);
- V. o Currículo Lattes, com documentação comprobatória dos últimos 4 anos em um único arquivo de pdf.

**Artigo 3º.** As vagas disponíveis estão distribuídas por linha de pesquisa, conforme quadro a seguir:

| <b>LINHA DE PESQUISA</b>              | <b>VAGAS</b> |
|---------------------------------------|--------------|
| Cultura, Patrimônio e Memória         | 1            |
| Cultura e Relações de Poder           | 1            |
| Ensino de História e Cultura Regional | 1            |
| Estado, Sociedade e Cultura           | 1            |
| Terra, Trabalho e Poder               | 1            |
| <b>TOTAL</b>                          |              |

**Artigo 4º.** Os critérios a serem utilizados na apreciação dos pedidos de credenciamento deverão seguir o Regimento Interno, com base nas exigências mínimas da CAPES.

Parágrafo 1º. O(A) docente deverá cumprir TODOS os seguintes requisitos:

- I. 250 pontos para docentes permanentes em artigos publicados em periódicos científicos e livros, considerando a tabela Qualis Periódicos e Livros da última Ficha de Avaliação Área de História da CAPES;
- II. 3 produções técnicas, considerando comunicações científicas, organização de eventos, pareceres e relatórios e outros;
- III. Ter pelo menos uma orientação em Iniciação Científica, TCC ou equivalente (não limitada aos últimos 4 anos);
- IV. Proposta de Disciplina optativa voltada para Linha de Pesquisa na qual o candidato/a deseja se credenciar.
- V. Apresentar Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no âmbito do PGH, de acordo com o modelo no anexo IV.

Parágrafo 2º. Consideram-se as pontuações no quadro abaixo que servirão de orientação para a obtenção dos 250 pontos em produção bibliográfica para docentes permanentes:

| <b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>         | <b>PONTUAÇÃO</b>  |
|---------------------------------------|-------------------|
| Artigo publicado em revista Qualis A1 | 100 pontos/artigo |
| Artigo publicado em revista Qualis A2 | 90 pontos/artigo  |

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.

Fone: (81) 3320-6461

E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)

<http://www.pgh.ufrpe.br/>

|                                                                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Artigo publicado em revista Qualis A3                                                                    | 80 pontos/artigo   |
| Artigo publicado em revista Qualis A4                                                                    | 70 pontos/artigo   |
| Artigo publicado em revista Qualis B1                                                                    | 60 pontos/artigo   |
| Artigo publicado em revista Qualis B1                                                                    | 50 pontos/artigo   |
| Artigo publicado em revista Qualis B1                                                                    | 30 pontos/artigo   |
| Artigo publicado em revista Qualis B1                                                                    | 20 pontos/artigo   |
| Livro técnico/científico/didático (autoria) publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.     | 200 pontos/livro   |
| Livro técnico/científico/didático (organização) publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial. | 66 pontos/livro    |
| Capítulo de livro técnico/científico/didático publicado com ISBN e por editora com Conselho Editorial.   | 66 pontos/capítulo |

Parágrafo 3°. Serão computadas somente as produções devidamente comprovadas:

- I. Primeira página do artigo ou atalho (DOI) do artigo no periódico;
- II. Folha de rosto, Ficha Catalográfica, sumário, primeira e última página do livro e/ou capítulo.

**Artigo 5°.** Ao final da avaliação dos dados de cada docente, a CCR enviará um relatório à coordenação via processo SIPAC, constituído de uma descrição do processo avaliativo, as fichas de avaliação de cada docente (anexo V), as indicações da CCR, as propostas de disciplinas e os respectivos projetos de pesquisa.

**Artigo 6°.** Caso o candidato não alcance os requisitos mínimos necessários, não será indicado seu credenciamento no relatório da CCR ao CCD.

Parágrafo único. Caberá ao candidato não indicado pela CCR a realização de recurso desta avaliação junto ao CCD. Os recursos deverão ser solicitados por meio de pedido formal enviado via processo SIPAC/UFRPE (enviar e-mail com pedido de recurso em formato PDF para [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br)) destinado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

## **CRONOGRAMA**

| <b>FASE</b>                | <b>DATAS</b>       | <b>LOCAL</b>                                                  |
|----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital       | 15/09/2025         | <a href="http://www.pgh.ufrpe.br">http://www.pgh.ufrpe.br</a> |
| Envio das solicitações     | 19/09 a 03/10/2025 | <a href="mailto:processo@ufrpe.br">processo@ufrpe.br</a>      |
| Homologação das inscrições | 10/10/2025         | <a href="http://www.pgh.ufrpe.br">http://www.pgh.ufrpe.br</a> |
| Resultado Final            | 24/10/2025         | <a href="http://www.pgh.ufrpe.br">http://www.pgh.ufrpe.br</a> |
| Prazo para recursos        | 27/10/2025         | <a href="mailto:processo@ufrpe.br">processo@ufrpe.br</a>      |
| Resultado após recursos    | 28/10/2025         | <a href="http://www.pgh.ufrpe.br">http://www.pgh.ufrpe.br</a> |

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.

Fone: (81) 3320-6461

E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)

<http://www.pgh.ufrpe.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL Nº 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**ANEXO I - OFÍCIO**

Recife, xx de xxxxx de 2025.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PGH),

Encaminho a solicitação para credenciamento como docente permanente do Programa de Pós-graduação em História, área de concentração História Social da Cultura Regional, nível (Mestrado, Doutorado ou Mestrado e Doutorado), na linha de pesquisa XXXXXXXXXXXX, para as devidas providências, acompanhada dos seguintes documentos:

- Formulário para o credenciamento;
- Proposta de disciplina;
- Projeto de pesquisa;
- Currículo Lattes **atualizado**, com documentação comprobatória dos últimos 4 anos em um único arquivo de pdf.

Atenciosamente,

---

Prof(a). Dr(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL N° 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

|                        |  |
|------------------------|--|
| Nome                   |  |
| Sexo                   |  |
| Data de nascimento     |  |
| CPF                    |  |
| RG/Órgão expedidor/UF  |  |
| Nome dos pais          |  |
| Telefone               |  |
| E-mail                 |  |
| Cor/Raça               |  |
| Necessidades especiais |  |

**2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS**

|                                                          |                     |               |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Formação                                                 |                     |               |
| Instituição de origem                                    |                     |               |
| Se estiver credenciado em outro(s) Programa(s), indique: |                     |               |
| NOME DO PROGRAMA                                         | NOME DA INSTITUIÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|                                                          |                     |               |
|                                                          |                     |               |
|                                                          |                     |               |

**3. INFORMAÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

|                                               |  |
|-----------------------------------------------|--|
| Linha de pesquisa que pretende se credenciar: |  |
| Título do projeto a ser cadastrado:           |  |
| Link para o Currículo Lattes:                 |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL Nº 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**ANEXO III - PROPOSTA DE DISCIPLINA**

**IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

---

**TÍTULO:** .....

**TIPO:** Optativa    **CH:** 60h    **Nº DE CRÉDITOS:** 4

**EMENTA**

---

.....

**BIBLIOGRAFIA**

---

.....



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL Nº 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**ANEXO IV -MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**O projeto de pesquisa deverá incluir os seguintes itens, de acordo com o artigo 10º do Anexo da Resolução Nº 361/2021 do CEPE:**

- I - título do projeto;**
- II - resumo do projeto;**
- III - palavras-chave;**
- IV - introdução;**
- V- objetivos geral e específicos;**
- VI - método de pesquisa;**
- VII - contribuições científicas e técnicas esperadas;**
- VIII - cronograma de atividades, com a identificação dos responsáveis;**
- IX - referências bibliográficas.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**EDITAL N° 03/2025-PGH-CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

1. Nome do(a) docente:
2. Linha de pesquisa que pretende se credenciar: (nome da linha)
3. Projeto a ser cadastrado: (título do projeto).
4. Se estiver credenciado em outro(s) Programa(s), indicar o(s) nome(s) do(s) Programa(s), a(s) Instituição(ões) e a carga horária dedicada:

Requisitos mínimos (no quadriênio): o(a) docente deverá satisfazer todos os requisitos mínimos

1. **O(A) docente obteve pontuação mínima de 250 pontos na autoavaliação da produção científica. A produção computada será aquela ocorrida no último quadriênio (2021-2024).**

Sim ( )

Não ( )

Total de pontos:

2. **O docente tem ao menos 3 produções técnicas, considerando comunicações científicas, organização de eventos, pareceres, relatórios e outros?**

Sim ( )

Não ( )

3. **Número de orientações do(a) docente em nível de Iniciação Científica, TCC ou equivalente:**

Em andamento:

Concluídas:

**Comentários:**